



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Curp

DECRETO Nº 058/2013

SÚMULA: Nomeia membros do segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando O disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o disposto no Título IV, Capítulo III da Lei Orgânica do Município de Pirai do Sul que trata da Saúde;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.737 de 09 de março de 2010, que trata da organização do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a gestão iniciada em 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas para compor o segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde:

NÁDIA GONÇALVES DA SILVA

Titular

JOCIMARA LUZIA TAMBOSI

Suplente

MARIA RITA DE CACIA BRANCO COBRA

Titular

ALESSANDRA LAGINSKI

Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal